

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Termo de Retirratificação

Nº 02/2019

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO**Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO DO CONTRATO		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/01/2015
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão referente ao custeio para o exercício de 2019
	(x)	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. <p style="text-align: right;">São Paulo, 02 de Abril de 2019.</p>	
PELA CONTRATANTE	 _____ JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	 _____ PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA DIRETOR PRESIDENTE - SPDM	





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA.

CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE ORIGEM Nº: 001.0500.000.052/2014

OBJETO: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o desconto de recursos de custeio por descumprimento na linha de contratação de Consulta Não Médica, no segundo semestre de 2018 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 02 de Abril de 2019.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Henrique Germann Ferreira

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8

Data de Nascimento: 08/03/1949

Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, nº 701, Apt. 93 - Vila Rogredior
CEP 05616-011

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgermann@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8660

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Henrique Germann Ferreira

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8

Data de Nascimento: 08/03/1949

Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, nº 701, Apt. 93 - Vila Rogredior
CEP 05616-011

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgermann@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8660

Assinatura: _____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

CPF: 042.038.438-39 RG: 7.791.138-6

Data de Nascimento: 19/10/1956

Endereço residencial completo: Rua Fernando Borges, 54 CEP 04504-030 São Paulo - SP.

E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br

E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br

Telefone(s): (011) 5572-1922

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 02/2019

Processo 2019 n° 2046225/2018

Processo Origem n° 001.0500.000.052/2014

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 01/01/2015 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sedê nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar n° 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, José Henrique Germann Ferreira, brasileiro, casado, médico, RG n° 3.966.500-8, CPF n° 672.438.518-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF n° 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob n° 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino - CEP 04024-002 São Paulo/SP, e com estatuto devidamente registrados Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – Comarca de São Paulo-SP sob o n° 440.472, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, médico, casado RG. n.º 7.791.138-6, CPF n.º 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 846, de 04 de junho de 1998 e suas alterações e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo n° 001.0500.000.052/2014, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar n° 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais n° 8.080/90 e n° 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO**, conforme disposto na **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** do contrato de gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto o desconto de recursos de custeio por descumprimento na linha de contratação de consulta não médica, no segundo semestre de 2018 no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** altera a **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMERO; CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, além do ANEXO TÉCNICO II, do presente Contrato de Gestão assinado em 01/01/2015, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMERO





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Em virtude do desconto na importância de R\$ 156.152,26 (cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte seis centavos), a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a importância estimada de **R\$ 41.736.069,74 (Quarenta e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções nº 02/2016 do TCESP**, correspondente ao exercício financeiro de 2019 e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39-75

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

CLÁUSULA OITAVA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores a serem repassados em 2019, estimados em de **R\$ 41.736.069,74 (Quarenta e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais, cujo valor total corresponde ao estimado para o custeio das despesas da unidade para execução das ações e serviços de saúde realizados pela unidade de saúde. Os repasses mensais poderão ser objeto de desconto caso não atinjam as metas estabelecidas para os **Indicadores de Qualidade** (indicadores de qualidade) e para os **Indicadores de Produção** (modalidade de contratação das atividades assistenciais) estabelecidas para as modalidades de contratação. As parcelas mensais ficam estimadas **conforme tabela abaixo** e serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

MÊS	T.R. 01/2019	T.R. 02/2019
Janeiro	2.997.928,00	2.997.928,00
Fevereiro	2.997.928,00	2.997.928,00
Março	2.997.928,00	2.997.928,00
Abril	3.655.382,00	3.499.229,74
Maiο	3.655.382,00	3.655.382,00
Junho	3.655.382,00	3.655.382,00
Julho	3.655.382,00	3.655.382,00
Agosto	3.655.382,00	3.655.382,00
Setembro	3.655.382,00	3.655.382,00
Outubro	3.655.382,00	3.655.382,00
Novembro	3.655.382,00	3.655.382,00
Dezembro	3.655.382,00	3.655.382,00
TOTAL	41.892.222,00	41.736.069,74

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

...





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1. O montante do orçamento econômico-financeiro do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA** para o exercício de 2019, fica estimado em de **R\$ 41.736.069,74** (Quarenta e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e será distribuído percentualmente nos termos indicado na TABELA I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:

TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	%
Consulta médica	52%
Atendimento não médico	8%
Cirurgia Ambulatorial Menor (cma)	9%
Cirurgia Ambulatorial Maior (CMA)	21%
SADT Externo	10%
TOTAL	100%

2. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

2.1 Os pagamentos mensais à **CONTRATADA** para o ano de **2019**, dar-se-ão na seguinte maneira:

TABELA II – CRONOGRAMAS

2019			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO		CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES	
Mês	Valor	Indicadores de Qualidade	Indicadores de Produção
Janeiro	R\$ 2.997.928,00	1º trimestre – consolidação das informações em abril, avaliação em maio	1º semestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto
Fevereiro	R\$ 2.997.928,00		
Março	R\$ 2.997.928,00		
Abril	R\$ 3.499.229,74	2º Trimestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto	
Maio	R\$ 3.655.382,00		
Junho	R\$ 3.655.382,00		
Julho	R\$ 3.655.382,00	3º Trimestre - consolidação das informações em outubro, avaliação em novembro	2º semestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro
Agosto	R\$ 3.655.382,00		
Setembro	R\$ 3.655.382,00		
Outubro	R\$ 3.655.382,00	4º Trimestre - consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro	
Novembro	R\$ 3.655.382,00		
Dezembro	R\$ 3.655.382,00		
Total	R\$ 41.736.069,74		





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

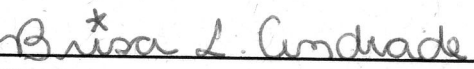
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Retirratificação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

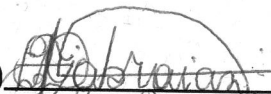
São Paulo 02 de Abril de 2019.


DR. JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE


PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

Testemunhas:

1) 
Nome: Brisa L. Andrade
R.G.: 48.677.820-4

2) 
Nome: Luiz Fernando Haigag Djabraian
R.G.: 9.947.303

Luiz F. H. Djabraian
Médico
CRM: 65.949
Diretor Técnico



Termo de Retirificação ao Convênio
Termo de Retirificação ao Convênio: 02/2019
Processo: 2065509/2019
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Convenida: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - Famesp

Objeto: O presente Termo de Retirificação tem por objeto a supressão das parcelas referente ao período de abril a dezembro/2019, devido a suspensão de ampliação dos Leitos Clínicos e UTI Adulto no Hospital de Base de São Paulo.
Valor: R\$ 2.808.000,00 de recursos financeiros de custeio

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 204625/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Multidisciplinar de Especialidades Idoso Sudeste - Ame Idoso Sudeste

Objeto: Desconto de recursos de custeio por descumprimento no indicador de Produção, SADX externo, no segundo semestre de 2018.
Valor: Será descontada a importância de R\$ 64.351,20 em parcela única no mês de abril do presente exercício.
Que onerará: UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 2050652/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Moço das Cruzes - Ame Moço das Cruzes

Objeto: Desconto de recursos de custeio em virtude do não cumprimento no Indicador de Qualidade - Acompanhamento de CMADH no 4º trimestre de 2018.
Valor: Será descontada a importância de R\$ 55.813,75 em parcela única no mês de abril do presente exercício.
Que onerará: UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 2051940/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Associação Irmãdada de Santa Casa de Misericórdias de Pacaembu, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba - Ame Sorocaba

Objeto: Desconto de recursos de custeio por descumprimento no Indicador de Qualidade - Inserção de Dados, no quarto trimestre de 2018.
Valor: Será descontada a importância de R\$ 21.765,45 em parcela única no mês de abril do presente exercício.
Que onerará: UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 2051940/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Associação Irmãdada de Santa Casa de Misericórdias de Pacaembu, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba - Ame Sorocaba

Objeto: Desconto de recursos de custeio por descumprimento no Indicador de Qualidade - Acompanhamento de CMADH no 4º trimestre de 2018.
Valor: Será descontada a importância de R\$ 55.813,75 em parcela única no mês de abril do presente exercício.
Que onerará: UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Processo: 001/0125/000.600/2018 - SPDOC-SES/1683992/2018
Interessado: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha "Dr. Alvaro Simões de Souza"
Assunto: Contratação de serviços de manutenção corretiva de equipamento farmacêutico - Utilização.

Objeto: Rátfico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha "Dr. Alvaro Simões de Souza", objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva de equipamento farmacêutico - Utilização, por meio da empresa Sinaac Produtos para Saúde Ltda, CNPJ nº 10.444.624/0001-51, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: 561811/2019 - Ata: 08/2019.
2019NE00134 - Cremer S/A.
Processo: 557409/2019 - Ata: 09/2019.
2019NE00135 - Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
2019NE00136 - Portral Ltda.
2019NE00137 - SomaSP Produtos Hospitalares Ltda.

Processo: 558532/2019 - Ata: 11/2019.
2019NE00138 - Crismed Comercial Hospitalar Ltda.
2019NE00139 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Processo: 558798/2019 - Ata: 14/2019.
2019NE00140 - Dupatir Hospitalar Comércio Imp. e Exp. Ltda.

Processo: 559253/2019 - Ata: 17/2019.
2019NE00141 - Portem S/A.
Processo: 559515/2019 - Ata: 19/2019.
2019NE00142 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Processo: 559363/2019 - Ata: 18/2019.
2019NE00143 - União Química Farmacêutica Nacional S/A.

Processo: 559624/2019 - Ata: 20/2019.
2019NE00144 - Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.
Processo: 559700/2019 - Ata: 21/2019.
2019NE00145 - Wam-Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Processo: 559739/2019 - Ata: 22/2019.
2019NE00146 - Prati Donaduzzi & Cia Ltda.

Processo: 559837/2019 - Ata: 23/2019.
2019NE00147 - Portral Ltda.
Processo: 559981/2019 - Ata: 24/2019.
2019NE00148 - União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Processo: 560067/2019 - Ata: 25/2019.
2019NE00149 - SomaSP Produtos Hospitalares Ltda.

Processo: 737615/2019 - Ata: 28/2019.
2019NE00150 - Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.
Comunicado
Comunicado ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível(is) para a retirada(s) al(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro - SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 03(três) dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Processo: 505441/2019 - Bec: 08/2019.
2019NE00154 - E. Renata P. L. Lunardi Papelaria e Armarinhos
COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA
Extratos de Contratos/Notas de Empenho
Dispensa de Licitação 30/2019 - Processo Nº Ses/754535/2019

Nota de Empenho: 2019NE00348
Valor da Nota: R\$ 306,00
Contratada: Lunar Com. Prod. Farmaceut Ltda
CNPJ: 49.228.695/0001-52
Nota de Empenho: 2019NE00349
Valor da Nota: R\$ 928,00
Contratada: Cirúrgica São José Ltda

Nota de Empenho: 2019NE00350
Valor da Nota: R\$ 3.284,40
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Nota de Empenho: 2019NE00351
Valor da Nota: R\$ 887,00
Contratada: Cristália Produtos Quím e Farmaceutico Ltda

Nota de Empenho: 2019NE00352
Valor da Nota: R\$ 5.190,00
Natureza de Despesa: 33903030
Data: 29-03-2019
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte: 001001141
PTRS: 090616

Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias Corridos Após Recebimento da Nota de Empenho.
Convite 03/2019 - Processo Nº. Ses/615483/2019
Aquisição de Peça de Reposição para Bisturi Eletrônico Caneta de Comando Manual Descartável
Contratada: Complexo Hospitalar do Juquery

Contratada: Similar & Compatível Ind. Equip. Med. Odontológicos Ltda
CNPJ: 08.877.271/0001-31
Nota de Empenho: 2019NE00358
Valor da Nota: R\$ 3.597,00
Natureza de Despesa: 33903050
Data: 28-03-2019
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte: 001001141
PTRS: 090606

Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias Corridos Após Recebimento da Nota de Empenho.
Convite 03/20219 - Processo Nº. Ses/608344/2019
Aquisição de Materiais de Gráfica (Cartolina e Outros)
Contratada: Complexo Hospitalar do Juquery
Valor da Nota: R\$ 11.882,00
CNPJ: 08.820.802/0001-50
Nota de Empenho: 2019NE00359
Valor da Nota: R\$ 1.800,00

Nota de Empenho: 2019NE00360
Valor da Nota: R\$ 11.882,00
Natureza de Despesa: 33903041
Data: 28-03-2019
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Fonte: 001001141
PTRS: 090602
Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias Corridos Após Recebimento da Nota de Empenho.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAUQUI
Portaria CHM - 24, de 2-4-2019
Atualizando Portaria do Diretor Técnico de Departamento de Saúde 049 de 28-11-2017
O Diretor Técnico de Saúde III do Conjunto Hospitalar do Mandauqui da Coordenadoria de Serviços de Saúde, atendendo o disposto no Decreto 40.536 de 12/12/1995 alterado pelo Decreto 41.544 de 10/01/97, em seu artigo 26 inciso V e o disposto no termo de Compromisso de Gestão entre o Hospital e a CSS- Resolve:

Artigo 1º - Atualizar os membros indicados por esta Diretoria para compor a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:
Presidente:
Cristina Alves Garcia de Santos Lovatte - RG. 006597481-8 - Enfermeira, Gerência de Enfermagem
Vice Presidente:
Fátima Moussa - RG. 215597849 - Agente Técnico de Assistência à Saúde Biologista - Gerência de Informação Gerência de Ambulatório

Título: Viviane Araújo Arantes - RG. 249901730 - Enfermeiro, Gerência de Ambulatório
Título: Clang Chung Sing Waldman - RG. 4186231-4 - Médico, Gerência de Ambulatório
Diretoria Técnica
Título: Roberto Claudio Loscher - RG. 14460001 - Diretor Técnico II - Gerência de Infraestrutura
Farmácia
Título: Fernanda Cristina Chialastra de Sá - RG. 23201705-0 - Diretor Técnico de Saúde I, Gerência de Suprimentos e Finanças

Suplente: Cecília Martha Silva Mercado - RG. 19710165-3 - Agente Técnico de Assistência à Saúde Farmacêutica, Gerência de Suprimentos e Finanças
Gerência de Apoio Técnico
Título: Maria Yolanda de Almeida - RG. 107784610 - Enfermeiro, Gerência de Apoio Técnico
Suplente: Yone Garcia Ferreira Orsi - RG. 9423872 - Agente Técnico de Assistência à Saúde Assistente Social, Gerência de Apoio Técnico
Gerência de Enfermagem
Título: Luciano Pereira da Silva - RG. 21895024 - X - Enfermeiro - Gerência de Clínica Médica

Suplente: Almerinda Generosa Rodrigues de Sousa Ramos - RG. 16601450-3 - Enfermeiro - Gerência de Clínica Cirúrgica
Gerência de Informação
Título: Fátima Moussa - RG. 215597849 - Agente Técnico de Assistência à Saúde Biologista, Gerência de Informação
Suplente: Eliane Alves - RG. 15226910 - Diretor I, Gerência de Informação
Gerência de Infraestrutura
Título: Agnaldo Pedro Felício - RG. 14011207-8 - Diretor Técnico I, Gerência de Infraestrutura
Suplente: Flávia Regina pereira Silva - RG. 28631486 - Auxiliar de Saúde, Gerência de Infraestrutura
Gerência de Recursos Humanos
Título: Elbe Melloni - RG. 18420943-2 - Técnico de Segurança do Trabalho, Gerência de Recursos Humanos

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILIO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE
Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionado que se encontram a disposição, a partir desta data na Seção de Compras do Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes de Siqueira de Presidente Prudente, sito a Av. Cel José Soares Marcondes, 3758 - Jardim Bonfinkel - Presidente Prudente - SP, das 09h às 16h, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retereadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Table with columns: EMPENHO, PROCESSO, EMPRESAS. Lists various contracts and suppliers such as Sequoia Laboratórios Ltda, Lunar com Prod Farmaceut Ltda, Cristália Produtos Quím e Farmaceutico, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Trunfielli Maria Comercial Ltda, Macroneprodutos Hospitalares Ltda, etc.

Termo de Prorrogação Contratual
Contrato: 662/2014
Pregão: 171/2014
Processo: 001.0255.000013/2014
A Empresa Linde Gases Ltda,

ao vinte e um dias do mês de julho do ano de 2018, assinam o presente termo de Prorrogação Contratual ao contrato celebrado em 21-10-2014, visando o seguinte:
As referidas partes, considerando:
A) Que em 21-10-2014, foi celebrado o Contrato 066/2014, tendo por objeto a prestação de serviços fornecimento ininterrupto de gases medicinais agranel e locação e Manutenção de Tanques Criogênicos fixos e modulo de ar comprimido medicinal.

B) Que a Contratada comprovou, perante o Contratante, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII da Lei Federal 8.666/1993;
C) Que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às Fls. ____ do processo 001.0255.00013/2014.

Resolovem, de comum acordo, aditar o Contrato 066/2014, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o que fazem a seguir expostos:
De comum acordo entre as partes e conforme legislação vigente, o presente contrato está sendo aditado conforme Cláusula Quarta- Prorrogação, que passa a ter seguinte redação:
Cláusula Quinta - Da Vigência e Prorrogações
O contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 21-07-2018 e término em 20-10-2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

HOSPITAL GERAL DE TAIAPAS
Extratos de Notas de Empenho
UG / Descrição: 090155 - Hospital Geral de Taiapas
Número da Nota de Empenho: 2019NE00382
Modalidade de Licitação: Pregão
Número da Licitação: Dispensa
Valor: R\$ 300,00
Data da Emissão: 27-03-2018
Gestão: 00001
Número do Processo: 730640/2019
Credor: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - Impesp
CNPJ: 48066047/0001-84
Evento: 400551
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte: 001001141
Natureza da Despesa: 33903918
UG / Descrição: 090155 - Hospital Geral de Taiapas
Número da Nota de Empenho: 2019NE00388



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA GARANTE a autenticidade deste documento quando visualizado eletronicamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 3 de abril de 2019 às 02:25:13.

